



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 02/06/20 aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Carlos Antônio dos Anjos, Carlos Alberto Leal, Davi Jose da Costa, Emerson Jose Ramalho, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Samuel Candido da Silva e Manoel Paulino da Silva Neto, presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 19/05 que após leitura fora aprovada por unanimidade, em expedientes constou a reapresentação do Projeto de Lei nº 007/2020 que ratifica o protocolo de intenções e autoriza o município de Paranapoema em consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, sendo encaminhado para análise e parecer das comissões e jurídico, seguindo em expedientes fora reapresentado o Projeto de Lei nº 009/2020 que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Paranapoema, nas contratações públicas de bens serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal, que após leitura fora encaminhado para as comissões e jurídico para pareceres, finalizando os expedientes fora apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que acrescenta parágrafo ao Art. 70 da LEI COMPLEMENTAR 521 de 10 de Março de 2.015 e cria o Art. 70-A e dá outras providencias, sendo da mesma forma encaminhado para comissões e jurídico para providencias necessárias, na Ordem do Dia constaram os pareceres das Comissões; de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação e Jurídico sendo todos pela aprovação do Projeto de Lei nº 008/2020 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2.021, em discussão por ordem da mesa com todos dizendo que a matéria já foi amplamente discutida não restando mais nada a acrescentar, com o Presidente passando em primeira votação, havendo unanimidade pela aprovação, nada mais o Presidente passou em assuntos gerais por ordem da mesa com o Vereador Carlos Leal solicitando o envio de ofício ao RH da Prefeitura solicitando o registro de ponto eletrônico da servidora Maria Lourdes Bernardo da Silva, desde o dia 01 de Fevereiro, de 2.020, até a presente data, com o Vereador Carlos Antônio parabenizando o Executivo pela iniciativa do Projeto de Lei nº 009/2020 que vai incentivar e favorecer em muito o comercio local, que mesmo estando em final de mandato a atual administração demonstra interesse em ajudar a economia local, com o Vereador Davi Jose solicitando um minuto de silencio em respeito aos munícipes falecidos ao longo desse período em que não houveram sessões nessa Casa, citando os nomes Antonio Balbino, Casemira Nobre dos Santos, Maria de Lourdes de Lima e

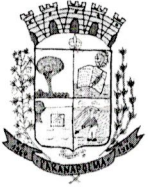


CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 02.231.038/0001-09

João Cabloco, solicitando em seguida que o município conceda o transporte de areia, terra e pedra para quem for construir no município, com o Vereador Carlos Antônio solicitando um aparte e sugerindo a criação de uma lei específica para atender essa demanda, ainda com o Vereador Carlos Antônio registrando excessos cometidos por servidores à serviço da pandemia em relação a comerciantes durante o período da quarentena e a falta de união dos próprios comerciantes quando uns ficaram denunciando aos outros que estariam descumprindo a determinação legal, finalizando o Vereador Davi solicitou estudos da administração para a reabertura do comércio aos domingos e feriados, com o Vereador Emerson Ramalho parabenizando a equipe da saúde pelo esforço dispendido durante a pandemia, com o Vereador Gilberto Silva dizendo não ter nada nesta data, com o Vereador Lucas Batista registrando que apesar do esforço dos servidores durante a pandemia em momento algum os Vereadores foram convidados a participarem de reuniões para tomadas de decisões, sugerindo a instalação de uma tenda para abrigar os usuários nas imediações da lotérica, sugerindo também o pagamento de adicional de periculosidade máxima aos servidores da saúde em efetivo exercício de atividade em contato direto com usuários do serviço de saúde, com o Vereador Carlos Antônio solicitando um aparte para registrar também não ter sido chamado para participar de nenhum evento da saúde sobre restrições do comércio e serviços essenciais durante a pandemia, fazendo um registro que houveram excessos como por exemplo foi proibido o funcionamento de um bar que não reúne o tanto de pessoas aglomeradas em uma empresa cerâmica, que fecharam inicialmente comércios essenciais como borracharia, que lamentavelmente esse tipo de prática só está sendo registrada em Paranaipoema e Jardim Olinda, novamente com o Vereador Lucas Batista registrando que existem pessoas passando fome no município por conta dessa situação e que os Vereadores não estão sendo participados das decisões sobre saúde, registrando a solicitação de um ofício ao Executivo cobrando providências sobre o término das obras do asfalto na Rua Francisco de Assis, cuja obra dificulta a locomoção dos moradores naquelas imediações, continuando parabenizou os professores pela dedicação na produção e envio de conteúdo para os alunos durante a pandemia, parabenizou os servidores responsáveis pela limpeza pública que continuaram suas atividades normais, com o Vereador Samuel Candido dizendo que da mesma forma os motoristas da prefeitura que não mediram esforços para o atendimento da população, cobrando o pagamento de insalubridade máxima para as categorias que estiverem diretamente em contato com os usuários do serviço público, com o Vereador Lucas Batista solicitando a isenção da cobrança da taxa de água do SAMAE durante a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

pandemia, ou pelo menos a cobrança de uma taxa única independente de consumo, nada mais o Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e declarou encerrada a sessão que para constar fica por mim Secretário Jahir da Cunha Messias lavrada e assinada após aprovação em 02/06/2020

20
Jahir Messias
Jahir

Luiz
Luiz

Antonio
Antonio
Foncelas Colle